



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 153/2024

De: 01 de Abril de 2024

“Concede Férias ao servidor Carlos Eduardo Aldrighi e dá outras providências”.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 e 104 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/04/2024, 30 (trinta) dias de **Férias**, ao servidor **Carlos Eduardo Aldrighi**, matrícula nº 136, nomeado no cargo de Operador de Trator de Pneu, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 28/02/2022 a 28/02/2023.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Abril de 2024.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal